

TIJUCAS TEM TURISMO!!

Você sabia que Tijucas já recebe visitação de pessoas em busca da boa gastronomia, dos aspectos culturais e também para desenvolver atividades esportivas e de aventura?

Assim, a Secretaria de turismo, que recentemente realizou o Plano Municipal, está agora promovendo ações que fomentem o desenvolvimento destes segmentos, alinhadas as ações do Ministério do turismo.

HOJE QUEREMOS FALAR SOBRE O CADASTUR

O QUE É CADASTUR?

É o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. É um programado do Ministério do Turismo para controle do setor.

O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos inscritos e é também uma importante fonte de consulta para o turista na verificação da qualidade dos prestadores de serviços no setor turístico.

O CADASTUR visa promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor.

POR QUE DEVO FAZER O CADASTUR

Para colaborar com o fortalecimento da atividade turista e categorização no Mapa de turismo , já que é uma das atribuições das regiões e destinos turísticos;

Evite a informalidade, pois Cadastur é a ferramenta oficial que garante, não só a legalidade dos prestadores de serviços turísticos, mas também a segurança da população, em relação ao que está sendo ofertado.

O Cadastur não é fiscalização é monitoramento e oportunidade para o fortalecimento do turismo como uma economia respeitável para o desenvolvimento integral de Santa Catarina.

QUAIS AS VANTAGENS DE SER CADASTRADO?

- · É Gratuito
- . Acesso a financiamento por meio de bancos oficiais:
- · Apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do
- · Incentivo à participação em programas e projetos do governo federal;
- · Participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo;
- · Visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal.

O CADASTRO É OBRIGATÓRIO?

O Cadastur é obrigatório, conforme a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para todos os prestadores de serviços elencados abaixo:

Acampamentos Turísticos; Agências de Turismo; Guia de Turismo; Meios de Hospedagem; Organizadoras de Evento; Parques Temáticos; Transportadoras Turísticas;

Além dessas atividades, de forma opcional, RECOMENDA-SE o cadastro das seguintes atividades:

Casas de Espetáculo; Centros de Convenções; Empreendimentos de Entretenimento e Lazer e Parques Aquáticos; Empreendimentos de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva; Locadoras de Veículos para Turistas; Prestadoras de Serviços de Infraestrutura para Eventos; Prestadoras Especializadas em Segmentos Turísticos; Restaurantes, Cafeterias, Bares e similares

COMO FAZER O CADASTRO?

Para efetuar o cadastro é muito rápido. Você pode faze-lo pela internet e sem a necessidades de documentos.



HTTPS://CADASTUR.TURISMO.GOV.BR/



Tutorial de como efetuar o Cadastur: https://youtu.be/sc5ivUMIWEA



Dúvidas, fale conosco 48-99915-0254 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo Rua Coronel Gallotti, 181 - Casarão Gallotti - Centro E-mail: culturaetijucas.sc.gov.br